

Resolução nº 140

RESOLUÇÃO Nº 140

RESOLUÇÃO Nº 140

AI TOR: JOSÉ DOMINGOS DE MACÊDO (VEREADOR)

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO EXMO. Sr. Dr. NILTHO LEITE

Data de apresentação: 14.06.68 Data de leitura: 18.06.68

Comissão	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	04.07.68	sim	
Finanças e Fiscalização			
Engenharia e Obras			
Indústria/Pecuária Ind/º Comércio			
Educação/Saúde e Assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 09.07.68 Unanidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 11.07.68 Unanidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 12 de Julho de 1968

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOES OFICIAIS

Nº _____ FÓLHAS _____

Este Processo contém 04 Fôlhas arquivadas do Ofício 04

ESTE LIVRAMENTO FOI REALIZADO EM 15 Julho / 1968

(Handwritten signature)
 (MUNICÍPIO DE VOLTARREDONDA)
 Chefe da Secretaria

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-140 FL. 01

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 11-07-68
18-06-68
SECRETARIA

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 011/68

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO EXMº SR. DR. NILTHO LEITE"

Aprovado em 2ª Sessão
V. R. 11-07-68
[Signature]

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 9-7-68
[Signature]

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Volta Redonda, quando de sua permanência a frente do Poder Judiciário.

Considerando a dinamização do Serviço Eleitoral e a criação de uma Biblioteca Judiciária que vem servindo, admiravelmente, a coletividade voltarredondense.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Exmº Sr. Dr. Niltho Leite.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus itens e artigo 2º da Resolução nº51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões, Vargas, 14 de junho de 1968

[Signature]
Fernando Bandeira

José Domingos de Macedo
Vereador

[Signature]
Roberto

PROTOCOLO Nº 675

JDM/vso.

[Signatures]
João Santos, Maria da Conceição, etc.

Acouso
de justiça
18.6.68
[Signature]

Parecer da Comissão de
Justiça, emitido verbal-
mente, favorável a
aprovação do Projeto, na
reunião de 04/07/68.
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário *Lena*

CÂMARA MUNICIPAL
D. Redonda, 24/07/1968
APROVADO
[Signature]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-140	FL. 02	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, que seja incluído na Ordem do Dia da presente reunião, o Projeto de Resolução nº 011/68

Sala das Sessões, 04 de julho de 1968

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-140	FL. 03	L.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 140/68

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Voltarredondense ao Exmº Sr. Dr. Niltho Leite"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Exmº Sr. Dr. Niltho Leite.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus ítems e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

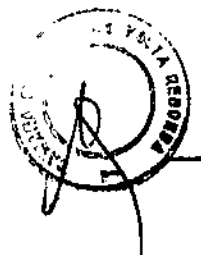
Volta Redonda, 12 de Setembro de 1968

Fernando Netto
(Fernando Mário Netto)

-Presidente-

Naim Lopes de Menezes
(Naim Lopes de Menezes)
- 1º Secretário -

AUTOR: Vereador José Domingos de Macêdo.





Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.
Gabinete do Presidente

Em 20 de junho de 1983.

Ofício nº D- 641/83

Assunto: TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- encaminha diploma

Senhor Desembargador,

O Poder Legislativo de Volta Redonda tem a elevada satisfação de fazer chegar às mãos do ilustre e estimado magistrado, o diploma alusivo ao "Título de Cidadão Voltarredondense", merecidamente outorgado a V.Exa. por esta Casa.

Sabedores que V.Exa. encontra-se impossibilitado de fazer-se presente a esta Casa, para receber o aludido diploma, fazemos nosso portador e mensageiro o nobre causídico Dr. Jamil Wadih Rizkalla, Chefe da Consultoria deste Poder.

Expressando votos de pronto e pleno restabelecimento e reafirmando protestos de elevada estima e crescente admiração, firmamo-nos com

Cordiais Saudações


JOSE DOMINGOS DE MACEDO

- Presidente -

Exmº. Sr.

Dr. Niltho Leite

DD. Desembargador do Tribunal de Justiça do

Estado do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO/RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 140	FL. 04	